

Competia à então Direção-Geral do Turismo aprovar quer o anteprojecto quer o projecto.

Com a evolução legislativa registada em matéria de licenciamentos, a figura do anteprojecto deixou de estar regulada legalmente, pelo que deve proceder-se a uma interpretação actualista do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 423/83, que permita equiparar a fase do anteprojecto a uma das fases do processo de licenciamento atualmente previstas.

Ora, se analisarmos comparativamente os regimes, a decisão da então Direção-Geral do Turismo sobre o anteprojecto corresponde atualmente ao parecer favorável do Turismo de Portugal, I. P., relativamente a um projecto de arquitetura no âmbito de um processo de licenciamento que se encontre formalmente a correr na câmara municipal competente tendo em vista a instalação de um empreendimento turístico.

Assim, considerando que:

a) O artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, prevê a possibilidade de a utilidade turística prévia ser atribuída com base no anteprojecto aprovado, ficando neste caso condicionada à aprovação do respetivo projecto, sob pena de caducidade;

b) O anteprojecto correspondia a uma fase do processo de licenciamento dos empreendimentos turísticos, anterior à fase de projecto, sem correspondência no ordenamento jurídico actual;

c) É necessário proceder a uma interpretação actualista do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, sob pena de se contrariar a ratio da lei, ao não admitir a possibilidade de atribuição da UT prévia — por natureza provisória e precária — em momento anterior ao da aprovação do projecto de arquitetura;

d) Importa salvaguardar as situações em que o projecto não venha a ser aprovado, de forma que não haja qualquer prejuízo para o Estado;

e) Nos termos do referido Decreto-Lei n.º 423/83 podem ser impostas condições à atribuição da UT, pelo que deverá ser exigida uma garantia a favor do Estado que salvguarde as situações em que não exista aprovação final do projecto, promovendo, assim, um nível de protecção superior às situações em que havia anteprojecto aprovado:

Determino:

1 — Considera-se preenchida a previsão do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, quando o pedido de atribuição da utilidade turística a título prévio seja instruído com os seguintes documentos:

a) Comprovativo da entrega na câmara municipal competente do projecto de arquitetura do empreendimento;

b) Parecer prévio favorável do Turismo de Portugal, I. P., sobre o referido projecto de arquitetura;

c) Comprovativo da prestação de caução a favor do Turismo de Portugal, I. P., com o valor a que se refere o número seguinte, que acompanha o prazo de validade da utilidade turística prévia, para garantia da execução pelo requerente das diligências adequadas à aprovação do projecto de arquitetura pela autarquia competente.

2 — O montante da caução a prestar corresponde ao valor da totalidade dos benefícios fiscais a auferir pela beneficiária em sede de IMI e, sendo o caso, IMT, o qual deve ser comunicado ao Turismo de Portugal, I. P., por aquela, acompanhado da demonstração do cálculo realizado.

3 — A utilidade turística a título prévio atribuída nos termos dos números anteriores fica sempre condicionada à aprovação do projecto

de arquitetura, caducando todos os benefícios fiscais que tenham sido atribuídos caso o mesmo não venha a ser aprovado.

4 — Com o comprovativo da aprovação do projecto de arquitetura pela autarquia competente é libertada a caução pelo Turismo de Portugal, I. P.

5 — O montante da caução prestada reverte a favor da Autoridade Tributária, devendo ser entregue pelo Turismo de Portugal, I. P., àquela entidade, no prazo de 30 dias, caso a mesma venha a ser executada.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de dezembro de 2017. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

310984487

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 11008/2017

Nos termos do Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março, compete ao Instituto Português da Qualidade, I.P (IPQ, IP), assegurar e gerir o sistema de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição, reconhecer entidades competentes para o exercício delegado desse controlo e coordenar a rede constituída por aquelas entidades.

O acompanhamento e a supervisão das entidades qualificadas concretiza-se, designadamente, através da realização periódica de auditorias, no âmbito das quais é verificada a regularidade do desempenho da atividade e a manutenção das condições que justificaram a atribuição da qualificação. Nessa sede, sendo apuradas irregularidades ou incumprimentos, a qualificação atribuída é necessariamente revogada.

Por outro lado, as entidades qualificadas podem, a todo o tempo, solicitar a revogação dos despachos que lhe atribuíram qualificações e em consequência retirar-se, por sua iniciativa, da rede de entidades autorizadas a realizar a referida atividade.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea s), do 3.º no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, e cumpridas que foram as disposições relativas à realização de audiência prévia dos interessados, determino:

1 — Por verificação de irregularidades ou incumprimentos no desempenho da atividade, a revogação dos despachos de qualificação para o exercício da atividade de controlo metrológico legal que constam do anexo I ao presente despacho, e que dele faz parte integrante.

2 — Por solicitação dos próprios, a revogação dos despachos de qualificação no âmbito do exercício da atividade de controlo metrológico legal que constam do anexo II ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

3 — Em consequência do determinado em 1 e 2, ficam as entidades aí referidas, impedidas de exercer a atividade a que se referiam os despachos ora revogados, e igualmente impedidas de utilizar a designação de entidade qualificada, proceder a ações publicitárias ou emitir qualquer documento com referência àquela qualificação.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

24 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.

ANEXO I

Entidade	Morada	Certificado de qualificação	Despacho de qualificação
Auto Pirâmide	Av. Avelar Machado, 123 Rossio ao Sul do Tejo, 2205-020 Abrantes.	101.24.09.6.101 101.25.09.6.036 101.99.06.6.023	49/2009, de 2009-03-11 156/2010, de 2010-08-12 101/1997, de 1997-02-05
Auto Reparadora Ideal Trofense	Rua D. Pedro V — Apartado 268, 4785-308 Trofa	101.25.92.6.017	241/1992, de 1992-10-19
Auto Reparadora Rui, João & Freitas, L.ª	R. da Lavoura n.º 20, 7800-148 Beja.	101.25.99.6.016 101.99.96.6.137	100/1999, de 1999-04-29 170/1996, de 1996-07-24
Caima Transportes S. A.	Rua Tomás Figueiredo Araújo Costa, Lugar Pereira, 3720-502 Santiago de Riba-UL.	101.25.06.6.030 101.99.96.6.221	220/2007, de 2007-11-15 28/1997, de 1997-02-03

Entidade	Morada	Certificado de qualificação	Despacho de qualificação
Climatac — Comércio de Equipamentos de Climatização e de Tacógrafos, L. ^{da}	Quinta da Charneca, pavilhão 4, Barreiralva, 2350-272 Torres Novas.	101.25.05.6.039 101.99.05.6.038	262/2003, de 2003-11-12 85/2002, de 2002-04-11
David Lopes Nunes	Zona Industrial, Lote 36, Monte da Barca, 2100-051 Coruche.	101.25.03.6.032 101.99.03.6.031	179/2003, de 2003-08-05 160/1996, de 1996-07-12
EAVT-Empresa Automobilística de Viação e Turismo, L. ^{da}	Largo da Vitória, 3, 5100 — 149 Lamego	101.25.95.6.037	192/1995, de 1995-08-21
Electro Faga de Irmãos Antunes, L. ^{da}	Rodovia de Covas, Urgeses, 4810-565 Guimarães	101.25.93.6.044 101.99.96.6.228	130/1993, de 1993-06-04 29/1997, de 1997-02-04
Empresa Alfandeguense, L. ^{da}	Praça do Município, 5350-017 Alfândega da Fé . . .	101.25.97.6.077 101.99.97.6.082	273/1997, de 1997-11-25 16/1998, de 1998-01-20
Empresa de Transportes Gondomarense, L. ^{da}	Estrada Nacional 612, Rua de Montezelo, 4510-609 Fânzeres.	101.25.97.6.085	273/1997, de 1997-11-25
Equipfarm	Monte Belo — Rua Vieira da Silva, 2910-279 Setúbal.	101.24.12.6.136 101.25.96.6.069 101.99.96.6.064	153/2012, de 2012-08-08 107/1996, de 1996-05-08 4/1997, de 1997-06-01
Fernando Vitor Cardoso Dias.	Rua dos Lírios, n.º 48 — Chilreira, 2705-570 São João das Lampas.	101.25.08.6.021	111/2008, de 2008-06-11
Garagem Egas Moniz, L. ^{da}	Zona Industrial, lotes 37 a 39, 4560-709 Penafiel	101.25.01.6.020	186/2001, de 2001-08-11
I.T.A.B.-Indústria de Transformações Automóveis Benido, L. ^{da}	Estrada Nacional n.º 4, km 60 Apartado 85, 7084-909 Vendas Novas.	101.25.04.6.054 101.99.08.6.025	21/2005, de 2005-01-31 21/2005, de 2005-01-31
JEFIL	Rua Dr. Manuel de Arriaga, Vale de Vinhais, 5050-225 Peso da Régua.	101.25.94.6.001 101.99.97.6.014	88/1994, de 1994-04-15 101/1997, de 1997-02-05
José Alberto Ribeiro.	Zona Industrial, Pavilhão Joana, Traseiras, 5370-565 Mirandela.	101.25.06.6.002	45/2006, de 2006-03-03
José da Costa Martins & Martins, Unipessoal, L. ^{da}	Rua da Feira, 79 — Sé, 4700-271 Braga	101.21.07.6.009	127/2005, de 2005-7-05
José João Pereira Martins.	Rua Comendador Abreu Peixoto, 2580-620 Olhalvo.	101.25.92.6.026 101.99.97.6.031	236/1992, de 1992-10-13 155/1996, de 1996-07-06
L.A e L.M — Sistemas de Segurança e Electrónica Automóvel L. ^{da}	Urbanização da Pedrulha, Lote 5, 3025-248 Coimbra	101.21.05.6.001	53/2005, de 2005-03-16
Lusocamiões-Comércio e Reparação de Veículos, S. A.	Avenida Labriosque, n.º 71 — Cabreiros, 4705-385 Braga.	101.24.09.6.108 101.25.09.6.025 101.99.09.6.024	225/2009, de 2009-11-19 225/2009, de 2009-11-19 225/2009, de 2009-11-19
M. Nogueiro, Sociedade Comercial de Veículos Automóveis, L. ^{da}	Av. do Sabor, 5300-111 Bragança	101.25.96.6.003	64/1998, de 1998-03-17
M. R. Cortez, L. ^{da}	Cruz da Moça — Apartado 55, 2715 Pero Pinheiro	101.25.94.6.027 101.99.97.6.033	96/1994, de 1994-04-26 80/2008, de 2008-04-23
MFG Reparações de Automóveis, L. ^{da}	Rua de S. Tiago, 727 — Carvalhosa, 4590-064 Paços de Ferreira.	101.25.94.6.050	273/2003, de 2003-11-25

Entidade	Morada	Certificado de qualificação	Despacho de qualificação
Multifrota — Comércio e Gestão de Frotas, L. ^{da}	Estrada de Talaíde, Complexo Vale da Serra Edifício Multifrota — Apartado 11, 2735 Cacém.	101.25.93.6.012 101.99.96.6.043	123/1993, de 1993-05-27 149/1997, de 1997-07-01
Obriceiro — Sociedade Unipessoal, L. ^{da} . . .	Estrada Nacional n.º 1 — Vale Ceiceiro, 2065-047 Alcoentre.	101.25.09.6.001 101.99.09.6.002	130/2009, de 2009-07-08 132/2009, de 2009-07-10
PROVAL — Companhia Produtora de Veículos Automóveis, S. A.	Quinta das Areias, S. A. — Várzea, 2601-906 Castanheira do Ribatejo.	101.25.10.6.030 101.99.10.6.003	22/2011, de 2011-02-01 101/2010, de 2010-05-25
Rodoviária da Beira Interior, S. A.	Zona Industrial, Lote P 9, Montalvão, 6000-459 Castelo Branco.	101.25.96.6.062	91/1996, de 1996-04-17
Rodoviária da Beira Litoral, S. A.	Rua da Casa Branca, Apartado 666, 3001-964 Coimbra.	101.25.92.6.069 101.99.97.6.060	286/1992, de 1992-12-12 151/1997, de 1997-03-07
Rodoviária de Entre Douro e Minho, S. A.	Praça da Estação Rodoviária, 4700-377 Braga . . .	101.25.96.6.111 101.99.96.6.120	136/1996, de 1996-06-14 151/1997, de 1997-07-03
Rodoviária do Alentejo, S. A.	Estrada Nacional 10 — Vila Fresca de Azeitão, 2925-483 Azeitão.	101.25.04.6.055 101.99.96.6.122	23/2005, de 2005-02-02 102/2003, de 2003-05-03
Rodoviária do Tejo, S. A.	Rua Nogueiral — Edifício Galinha, 2350-413 Torres Novas.	101.25.92.6.024 101.99.97.6.060	160/1992, de 1992-07-14 151/1997, de 1997-03-07
Serrano & Filhos	Assentos, Zona Industrial Apartado 117, 7300-901 Portalegre.	101.25.89.6.028	20/1993, de 1993-01-25
Silvério Alves Cardoso	Lugar do Monte, S. Pedro da Torre, ZI, Lote 11, 4930-509 Valença.	101.25.06.6.013	Não foi publicado o despacho em DR.
Tacodiesel — Comércio e Reparações, L. ^{da}	Largo de São José 24, 7100-560 Estremoz	101.25.10.6.024 101.99.04.6.050	100/2012, de 2012-05-23 106/2005, de 2005-06-02
TACOFRANCO de António Manuel Santos Franco.	Rua das Novas Tecnologias, n.º 12 Parque Industrial de Beja, 7800-452 Beja.	101.25.12.6.012 101.99.06.6.036	199/2012, de 2012-10-15 232/2006, de 2006-04-12
Torcataxis	Rua da Ponte Romana — Creixomil, 4810-039 Guimarães.	101.25.97.6.052	280/2001, de 2001-12-04
Tratónica — Electromecânica Auto, Unipessoal, L. ^{da}	Largo do Trem, 25, 8800-310 Tavira	101.25.08.6.010	64/2008, de 2008-04-01
Vitor Manuel Gonçalves Almeida	Rua da Prata, n.º 24 — Abades, 2435-227 Freixianda	101.25.94.6.049 101.99.98.6.002	193/1994, de 1994-08-22 66/2000, de 2000-03-18
Xanauto, L. ^{da}	R. Combatentes do Ultramar, 218 — Guerreiros, 2670-379 Loures.	101.25.96.6.016	78/1996, de 1996-04-01

ANEXO II

Entidade	Morada	Certificado de qualificação	Despacho de qualificação
A. M. Oliveira	Rua D. Manuel Ferreira da Silva, 10, 3860-210 Estarreja.	101.99.96.6.151	155/1996, de 1996-07-06
A. Simões Lopes Unipessoal, L. ^{da}	Rua das Ladeiras — Casão, 2665-506 Venda do Pinheiro.	101.25.99.6.039 101.99.06.6.022	09/2000, de 2000-01-12 230/2006, de 2006-11-29

Entidade	Morada	Certificado de qualificação	Despacho de qualificação
AFH-Reparações Auto, L. ^{da}	Rua da República, n.º 1 — Estrada Nacional, n.º 9, Merceana, 2580-087 Alenquer.	101.25.90.6.038 101.99.96.6.071	215/1990, de 1990-09-17 30/1997, de 1997-02-05
Albino Pereira dos Santos	Rua do Olímpio Duarte Alves — Leiria-Gare, 2415-430 Leiria.	101.25.97.6.072 101.99.03.6.004	301/1997, de 1997-01-31 73/2003, de 2003-03-27
Aldeiauto- Reparações eléctricas em Automóveis, L. ^{da}	Rua de S. Domingos, n.º 23 — Aldeia Nova, 2435-421 Olival VNO.	101.24.09.6.106	202/2009, de 2009-10-19
Ângela & Pereira, L. ^{da}	Rua Miguel Bombarda, (frente ao n.º 82), 2685-083 Sacavém.	101.25.94.6.033	183/1994, de 1994-09-08
António Fernandes & Martins	Rua Senhora do Porto, 61 r/chão Esq., 4470-109 Gueifães.	101.25.02.6.016	163/2002, de 2002-07-17
Archivcompact — Centro de Ensaio Unipessoal, L. ^{da}	Rua dos Caniços, 22 — Ponte de Vilela, Apartado 8095, 3021-901 Coimbra.	101.21.10.6.001	62/2010, de 2010-03-30
Auto Eléctrica Moderna, Comércio e Reparação de Veículos, Unipessoal, L. ^{da}	Rua Principal n.º 17 — Valverde, 2025-201 Alcanede.	101.25.95.6.071	41/1996, de 1996-02-17
Auto Feira Nova de José Maria Antunes de Macedo & Filhos, L. ^{da}	Rua Eduardo Gonçalves, n.º 22, Ferreiros 4720-345 Amares.	101.25.06.6.019	187/2006, de 2006-09-27
Auto Mecânica Progresso de Lousa, L. ^{da}	Rua Heróis do Ultramar, 2670-759 Lousa	101.25.93.6.060 101.99.96.6.110	279/1993, de 1993-09-17 160/1996, de 1996-07-12
Auto Rápida de Vitor Manuel Delgado Marques	Sítio do Abalo Lote 13 — Ajuda, 2520-601 Peniche	101.25.06.6.042 101.21.06.6.016 101.99.96.6.244	228/2006, de 2006-11-27 142/2006, de 2006-06-21 50/1997, de 1997-02-28
Auto Reparadora dos Olhos de água, L. ^{da}	Olhos da Guia CCI 13 006, 2955-011 Pinhal Novo.	101.25.98.6.020 101.99.98.6.023	220/1998, de 1998-09-25 71/1999, de 1999-03-25
Auto Reparadora Eléctrica de Fátima	Rua Algar d'Água n.º 19, Estrada da Batalha, 2495-405 Fátima.	101.25.97.6.072 101.99.00.6.044	232/1997, 1997-10-07 270/2000, de 2000-11-22
Auto Sueco, L. ^{da} — Unidade de Santarém	Zona Industrial — Apartado 90, 2001-901 Santarém	101.25.00.6.064 101.99.00.6.065	44/2001, de 2001-02-21 09/2007, de 2007-01-12
Auto Sueco, L. ^{da} — Unidade de Torres Vedras	Rua Alberto Hipólito, Lote 7 — Zona Industrial Arenas, 2560-650 Torres Vedras.	101.25.06.6.045 101.99.06.6.044	289/2004, de 2004-12-11 53/2007, de 2007-03-15
Auto Transportes do Fundão, S. A.	Av. Da Liberdade — Edif. Auto Gare, 6230-398 Fundão.	101.25.09.6.016 101.99.09.6.017	179/1996, de 1996-09-16 139/2009, de 2009-07-21
Auto Viação do Tâmega	Largo da Estação, 5400-231 Chaves	101.25.99.6.008	52/1999, de 1999-03-03
Auto Viação Feirense, L. ^{da}	Av. Principal, 4535-014 Lourosa	101.25.01.6.021	195/2011, de 2011-08-23
Barraqueiro Transportes, S. A.	Rua 28 de Setembro — Cruz da Pedra, 2670-312 Frielas.	101.25.05.6.033 101.99.05.6.034	212/2005, de 2005-04-11 212/2005, de 2005-04-11
Baviera — Comércio de Automóveis, S. A.	Zona Industrial de Coimbrões, Lote 126 — Apartado 5041, 3501-907 Viseu.	101.25.09.6.012	119/2009, de 2009-06-23
Caetanobus-Fabricação de Carroçarias, S. A.	Avenida de Vasco da Gama, n.º 1410, 4430-247 Vila Nova de Gaia.	101.24.07.6.42 101.25.04.6.016	104/2007, de 2007-05-30 146/2004, de 2004-06-23
Carveco, L. ^{da}	Alto do Vale, 2005-400 Vale de Santarém	101.25.92.6.072 101.99.97.6.066	16/1993, de 1993-01-20 27/2010, de 2010-02-09
Central Franco	Rua Pôr do Sol, n.º 6 — Casal de Cochim, 2560-405 Silveira.	101.24.08.6.86	148/2008, de 2008-08-01

Entidade	Morada	Certificado de qualificação	Despacho de qualificação
Corvauto-Comércio e Reparação de Veículos Auto, S. A.	Rua de Duarte Ludgero, Esgueira, 3801-860 Aveiro.	101.25.03.6.015	68/2003, de 2003-03-21
Electro Auto Jomaco, L.ª	Rua de S. António, 46-48, 3060-156 Cantanhede	101.25.98.6.026	216/1998, de 1998-09-18
Electro Coche — Reparações Automóveis . . .	Urbanização do Talegre, 28, 4630-395 Marco de Canavezes.	101.25.98.6.004	64/1998, de 1998-03-17
Electro Maceira-Electricidade Auto, L.ª . . .	Estrada Nacional n.º 356, Campos, 2405-009 Maceira.	101.24.09.6.113	23/2010, de 2010-02-03
Electro Tires — Electricidade em Automóveis, L.ª	Rua das Boas Novas, n.º 2 — Matarraque, 2785-432 São Domingos de Rana.	101.99.11.6.015	5/2012, de 2012-06-01
Electromarques, Reparações Eléctricas Auto, L.ª	Rua da Barroquinha, n.º 4 — Gondemaria, 2490-125 Ourém.	101.24.09.6.114 101.25.10.6.009 101.99.10.6.010	237/2009, de 2009-12-09 153/2010, de 2010-08-09 48/1996, de 1996-02-26
Electrosis — Comunicação & Sistemas, L.ª	Est. de Paço D'Arcos n.º 88/88ª — Armazém 28 — Alto da Bela Vista, 2735-238 Agualva Cacém.	101.21.02.6.042	297/2002, de 2002-01-24
Ferreira & Filhos, Reparações Auto, L.ª . . .	Estrada de S. Pedro — Guarda Nova, 2430-163 Marinha Grande.	101.24.06.6.27 101.25.92.6.041 101.99.96.6.178	20/2007, de 2007-01-29 194/1996, de 1996-08-22 293/1996, de 1996-09-25
Figalgom (Seia)	Zona Industrial de Seia, Lote 7, 6270-485 Seia . . .	101.25.03.6.28	189/2004, de 2004-08-12
Figalgom (Sines)	Zona Industrial Ligeira 2, Lote 1148/9, 7520-309 Sines.	101.25.06.6.035 101.99.06.6.036	232/2006, de 2006-12-04 232/2006, de 2006-12-04
Iveco Portugal — Comércio de Veículos Industriais, S. A.	Quinta das Areias, S. A. — Várzea, 2601-906 Castanheira do Ribatejo.	101.25.96.6.067	107/1996, de 1996-05-08
João Fernando Lopes Simões, L.ª	Rua dos Lusíadas, 27 e 31, 2590-031 Sobral de Monte Agraço.	101.25.99.6.005 101.99.02.6.008	113/1997, de 1997-05-16 44/1999, de 1999-02-22
Luís Ribeiro Henriques	Rua 31 de Janeiro, 105, 2500-118 Caldas da Rainha	101.25.95.6.059 101.99.00.6.055	195/1995, de 1995-12-02 13/1997, de 1997-01-16
LusoDiesel-Reparações de Bombas Injectoras Diesel e Eléctricas, L.ª	Rua Dr. José Firmino, n.º 66, 4580-129, Paredes . . .	101.25.93.6.080 101.99.96.6.117	20/1994, de 1994-01-25 152/1996, de 1996-07-03
Manuel Alves Sousa Pereira & Filhos	Zona Industrial, 2.ª Fase — Neiva, 4935-232 Viana do Castelo.	101.25.13.6.002	217/2013, de 2013-11-08
Mitsubishi Fuso Truck Europe, S. A. (Mitsubishi Trucks Europe — Sociedade Europeia de Automóveis, S. A.).	Zona Industrial-Casal da Coelheira- Tramagal- 2206-906 Tramagal.	101.25.99.6.053	186/2007, de 2007-09-26
Penichauto, L.ª	Rua da Escola de Pesca, 4 e 6, 2520-621 Peniche	101.25.92.6.053 101.99.97.6.067	251/1992, de 1992-10-30 122/1997, de 1997-05-27
Peralta e Coutinho, S. A.	Estrada Nacional 1, km 78 Casal da Fisga, Apartado 104, 2040-998 Rio Maior.	101.25.11.6.016 101.99.11.6.017	170/2011, de 2011-09-05 170/2011, de 2011-09-05
Renalopes	Rua dos Lagoeiros, 225, Zona Industrial e Comercial Vale Sepal, Apartado 707, 2416-905 Leiria	101.25.06.6.011 101.99.96.6.048	38/2008, de 2008-02-22 158/2007, de 2007-08-17
Rigormeta, L.ª	Praça das Águas Livres, n.º 8-B, 1250-001 Lisboa	101.21.06.6.015	139/2006, de 2006-07-20

Entidade	Morada	Certificado de qualificação	Despacho de qualificação
Rolcar — Comércio e Indústria de Automóveis L. ^{da}	Rua Dr. Ribeiro Magalhães, 168, 4400-285 Vila Nova de Gaia.	101.25.00.6.040	200/2000, de 2000-08-30
Roques, L. ^{da}	Quinta do Mocho, Zona Industrial, Apartado 110, 2001-902 Santarém.	101.25.91.6.036 101.99.97.6.065	180/1991, de 1991-08-07 134/1996, de 1996-06-11
Scania Portugal, S. A.	Zona Industrial do Salgueiro, Lote 29, 3530-259 Mangualde.	101.24.07.6.46 101.25.14.6.018 101.99.08.6.005	115/2007, de 2007-06-18 152/2014, de 2014-08-08 56/2009, de 2009-03-20
Scania Portugal, S. A. — Unidade de Leiria	Rua da Sismaria, Lote 11 — Zicofa — Zona Industrial, Cova das Faias, 2415-809 Leiria.	101.24.07.6.63 101.25.11.6.007 101.99.11.6.008	146/2007, de 2007-07-31 103/2011, de 2011-05-27 105/2011, de 2011-06-24
Sobral Pneus, L. ^{da} (Cartaxo).	Estrada Nacional N.º 3 — Km 26 — Palhão, 2070-036 Cartaxo.	101.25.02.6.030 101.25.92.6.034 101.99.02.6.029 101.99.98.6.017	300/2002, de 2002-12-28 238/1992, de 1992-10-15 160/2000, de 2000-07-13 81/2009, de 2009-04-27
Sobral Pneus, L. ^{da} (Sobral de Monte Agraço).	Campo da Feira, 2590-041 Sobral de Monte Agraço.	101.25.92.6.034	238/1992, de 1992-10-15
Transportes Bolideira, L. ^{da}	Avenida da Galiza s/n, 5400-293 Chaves	101.25.03.6.037	222/2003, de 2003-09-25
União de Transportes dos Carvalhos, L. ^{da}	Av. Dr. Moreira de Sousa, 805, 4415-384 Pedroso	101.25.95.6.029 101.99.96.6.115	126/1995 de 1995-05-31 155/1996, de 1996-07-06
Vecotorres	Estrada Nacional n.º 9, km 59 — Casalinhos de Alfiata 2560-393 Silveira.	101.99.00.6.060	22/2007, de 2007-07-31

310954208

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso n.º 15091/2017

Processo Disciplinar — Notificação de Decisão

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 214.º, aplicado por força do n.º 1 do artigo 222.º ambos do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 24 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, não sendo possível a notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção remetida para a última morada conhecida, fica por este meio notificado Rui Jorge Alves Barata da Silva, assistente técnico da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo, que foi, pelo Diretor Geral de Alimentação e Veterinária Professor Doutor Fernando Manuel de Almeida Bernardo, em 5 de julho de 2017 proferida decisão no âmbito do processo disciplinar n.º 1/DSAVRLVT/2016 que contra esse trabalhador correu.

Mais fica notificado de que, nos termos do n.º 2 do artigo 225.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 24 de junho, dispõe do prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para interpor recurso hierárquico dessa decisão, podendo, no mesmo prazo, consultar o processo na sede da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo, sito na Rua Joaquim Pedro Monteiro, n.º 8 — 2600-164 Vila Franca de Xira.

23 de novembro de 2017. — A Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo, *Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo*.

310951657

Despacho n.º 11009/2017

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 1.º e no n.º 2 do artigo 2.º do Despacho n.º 8231/2015, 2.ª série, de 14 de julho, na redação dada pelo Despacho n.º 5447/2017, 2.ª série, de 22 de junho;

Considerando a necessidade aí prevista de designação dos representantes da DGAV e do INIAV, I. P., quer na Comissão Nacional de Coordenação e Acompanhamento do Plano Nacional para os Recursos Genéticos Animais (Comissão dos RGA), quer na Comissão de Gestão e Acompanhamento do Banco Português de Germoplasma Animal (Comissão do BPGA);

1 — São designados para presidir à Comissão dos RGA e à Comissão do BPGA, por parte da DGAV, a Mestre Alexandra Maria de Matos Fernandes, e por parte do INIAV, I. P., o Doutor Renato Nuno Pimentel Carolino.

2 — Presidirá inicialmente à Comissão dos RGA, o representante do INIAV, I. P. e à Comissão do BPGA, a representante da DGAV.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

O presente despacho revoga o Despacho n.º 8232/2015, de 14 de julho.

30 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do INIAV, I. P., *Nuno Canada*. — O Diretor-Geral da DGAV, *Fernando Bernardo*.

310945947